

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Ementa:

Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Explicação da Ementa:

Cria o Pronampe, que disponibiliza por até 6 meses linha de crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: 24/04/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada parcialmente pelo Plenário

Último local: 14/11/2021 - Coordenação de Arquivo

Destino: À sanção

Último estado: 19/05/2020 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 274 de 2020

Requerimento nº 277 de 2020

Requerimento nº 278 de 2020

Requerimento nº 279 de 2020

Requerimento nº 280 de 2020

Requerimento nº 281 de 2020

Requerimento nº 282 de 2020

Requerimento nº 283 de 2020

Requerimento nº 284 de 2020

Requerimento nº 285 de 2020

Veto nº 00014 de 2020

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

Despacho:

24/04/2020

Decisão da Presidência

Ao Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7,

(SF-PLEN) Plenário do Senado Federal

Relatoria:

PLEN - (Plenário do Senado Federal)

Relator(es):

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 25/05/2020 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/05/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 13999 DE 2020. (vetada parcialmente: vide MSG 272 de 2020).
DOU (Diário Oficial da União) - 19/05/2020 - Seção I - págs. 1 e 3.
Sancionada em 18/05/2020.

À COARQ.

27/04/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO**Ação:** Remetido Ofício SF n.º 501, de 27/04/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 33/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 502, de 27/04/20, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

27/04/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

24/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 24/04/2020.

24/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA**Ação:** (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)
Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts.

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

TRAMITAÇÃO

7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e

- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Publicado no DSF Páginas 52-84 - DSF nº 35

Publicado no DSF Páginas 8-42 - DSF nº 35

24/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhado à SEADI.

24/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 285, de 2020, do Senador Fernando Bezerra Coelho, Líder do Governo, de destaque, para votação como emenda autônoma, dos incisos I e II do art. 2º do Substitutivo ao PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

24/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 284, do Senador Alvaro Dias, líder do PODEMOS, e da Senadora Rose de Freitas, de destaque para votação em separado, do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020.

24/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 283, pela liderança do PT, do Senador Rogério Carvalho, de destaque para votação em separado, do §3º do art 2º, em substituição ao Requerimento nº 282.

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Parecer da Senadora Kátia Abreu.

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

TRAMITAÇÃO

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Retirado, pelo autor, o Requerimento nº 282/2020, de destaque.

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 282, pela liderança do PT, do Senador Rogério Carvalho, de destaque para votação em separado, do §3º do art 2º do PL 1282/2020.

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebidos, na Secretaria-Geral da Mesa, os Requerimentos do Senador Carlos Viana nºs:
- 279, de destaque, para votação em separado, do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD);
- 280, de destaque, para votação em separado, do §9º do art 2º do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD); e
- 281, de destaque, para votação em separado, dos arts. 7-A e 7-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD) do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 278, do Senador Randolfe Rodrigues, de destaque dos artigos 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 20/3/18, por meio do artigo 10 do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 277, pela liderança do CIDADANIA, da Senadora Eliziane Gama, de destaque para votação em separado, do §3º do art. 2º do PL 1282/2020.

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 274, pela liderança do PT, do Senador Rogério Carvalho, de destaque para votação em separado, do §3º do art 2º, preferência pelo texto original do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

Publicado no DSF Páginas 279-280 - DSF nº 190

23/04/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando publicação.

DOCUMENTOS

PL 1282/2020 (Substitutivo-

Data: 23/04/2020

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003,

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

e 9.790, de 23 de março de 1999.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aguardando publicação.

Descrição/Ementa: -

RQS 274/2020

Data: 23/04/2020

Autor: Líder do PT Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 274, pela liderança do PT, do Senador Rogério Carvalho, de destaque para votação em separado, do §3º do art 2º, preferência pelo texto original do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do § 3º do art 2º, referente ao PL nº 1282/2020-SCD.

Correspondência Eletrônica

Data: 23/04/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 274, pela liderança do PT, do Senador Rogério Carvalho, de destaque para votação em separado, do §3º do art 2º, preferência pelo texto original do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

Descrição/Ementa: Confirmação de assinatura do RQS 274/2020, do Senador Rogério Carvalho.

Correspondência Eletrônica

Data: 23/04/2020

Autor: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebidos, na Secretaria-Geral da Mesa, os Requerimentos do Senador Carlos Viana nºs:
- 279, de destaque, para votação em separado, do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD);
- 280, de destaque, para votação em separado, do §9º do art 2º do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD); e
- 281, de destaque, para votação em separado, dos arts. 7-A e 7-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD) do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

RQS 282/2020

Data: 23/04/2020

Autor: Líder do PT Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Retirado, pelo autor, o Requerimento nº 282/2020, de destaque.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do §3º do art 2º do PL 1282/2020-SCD.

Correspondência Eletrônica

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

Data: 23/04/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Retirado, pelo autor, o Requerimento nº 282/2020, de destaque.

Descrição/Ementa: Confirmação de assinatura para retirada de tramitação do RQS 282/2020.

Correspondência Eletrônica

Data: 23/04/2020

Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 277, pela liderança do CIDADANIA, da Senadora Eliziane Gama, de destaque para votação em separado, do §3º do art. 2º do PL 1282/2020.

Descrição/Ementa: Confirmação de assinatura do RQS 277/2020, da Senadora Eliziane Gama.

Correspondência Eletrônica

Data: 23/04/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Requerimento nº 278, do Senador Randolfe Rodrigues, de destaque dos artigos 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 20/3/18, por meio do artigo 10 do PL 1282/2020 (Substitutivo-CD).

Descrição/Ementa: Confirmação de assinatura do RQS 278/2020, do Senador Randolfe Rodrigues.

Relatório Legislativo

Data: 23/04/2020

Autor: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Parecer da Senadora Kátia Abreu.

Correspondência Eletrônica

Data: 23/04/2020

Autor: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido, na Secretaria-Geral da Mesa, o Parecer da Senadora Kátia Abreu.

Descrição/Ementa: Confirmação da assinatura da Senadora no Relatório.

RQS 277/2020

Data: 24/04/2020

Autor: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)
Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;
- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e
- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020.

RQS 278/2020

Data: 24/04/2020

Autor: Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;
- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

art 2º do PL 1282/2020-SCD;
 - Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;
 - Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;
 - Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e
 - Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.
 Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.
 Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)
 Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.
 Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.
 Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.
 Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)
 Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)
 A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.
 À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL 1282/2020-SCD.

RQS 279/2020

Data: 24/04/2020

Autor: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei

nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e

- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

RQS 280/2020

Data: 24/04/2020

Autor: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei

nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e

- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável"; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão "histórico ou" e "por irregularidades"; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão "observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros": • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão "com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO"; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD.

RQS 281/2020

Data: 24/04/2020

Autor: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;
- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e
- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: "§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável"; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão "histórico ou" e "por irregularidades"; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão "observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros": • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão "com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO"; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD.

RQS 283/2020

Data: 24/04/2020

Autor: Líder do PT Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei

nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e

- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD.

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

RQS 284/2020

Data: 24/04/2020**Autor:** Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art. 2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei

nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e

- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: "§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável"; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão "histórico ou" e "por irregularidades"; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão "observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros": • No § 4º do art. 6º do SCD, acrescido da expressão "com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO"; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD.

RQS 285/2020

Data: 24/04/2020**Autor:** Líder do Governo Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;
- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e
- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD,

Complemento de resultado

Data: 24/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;
- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e
- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Votação do parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado, destacado.

Complemento de resultado

Data: 24/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei

nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e

- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Votação nominal do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, ressalvado o destaque.

P.S 24/2020 - PLEN

Data: 24/04/2020

Autor: Senador

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Remota realizada em 24/04/2020)

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque.

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Encaminhada à publicação a presente matéria, recebida da Câmara dos Deputados.

Encaminhados à publicação os seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 277, de 2020, da liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art. 2º do PL 1282/2020;

- Requerimento nº 278, de 2020, da liderança do Rede, solicitando destaque para votação em separado dos artigos 7º-A e 7º-B, do artigo 10 do PL1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 279, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado do § 3º do art.2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 280, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque de votação em separado do §9º do art 2º do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 281, de 2020, de autoria do Senador Carlos Viana, solicitando destaque para votação em separado dos arts. 7º-A e 7º-B inseridos na Lei

nº 13.636, de 2018, pelo art. 10 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 283, de 2020, da liderança do PT, solicitando destaque para votação em separado do §3º do artigo 2 do PL 1282/2020-SCD;

- Requerimento nº 284, de 2020, da liderança do Podemos e da Senadora Rose de Freitas, solicitando destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 3º do PL 1282/2020-SCD; e

- Requerimento nº 285, de 2020, da liderança do Governo, solicitando destaque para votação em separado dos incisos I e II do art.2º do PL 1282/2020-SCD.

Deferidos os Requerimentos nºs 277, 283 e 284, de 2020.

Prejudicados os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281 e 285, de 2020. (Os Requerimentos nºs 278 e 281, de 2020, foram prejudicados por terem sido acatados pela relatora em seu parecer)

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

Proferido pela Senadora Kátia Abreu o Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, concluindo favoravelmente à matéria, com as alterações que apresenta: • No caput do 2º do SCD, junção dos incisos I e II, com a necessária modificação das citações no corpo do PL; • Altera a redação do § 2º do art. 2º para a seguinte redação por mera questão de clareza: “§ 2º Poderão aderir ao Pronampe e, assim, requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO), de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A., os bancos estaduais, as agências de fomento estaduais, as cooperativas de crédito, os bancos cooperados, as instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro, as fintechs, as organizações da sociedade civil de interesse público de crédito, e as demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendida a disciplina do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil a elas aplicável”; • No § 5º do art. 2º do SCD, supressão da expressão “histórico ou” e “por irregularidades”; • Alterar o caput do art. 3º para incluir a expressão “observados o § 9º do art. 2º e os seguintes parâmetros”: • No § 4º do art. 6º do SCD, acréscimo da expressão “com as primeiras perdas da carteira de responsabilidade do FGO”; e • No art. 10 do SCD, suprimir os art. 7º-A e 7º - B que seriam incluídos na Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Retirado o Requerimento nº 284, de 2020.

Retirado o Requerimento nº 283, de 2020.

Aprovado o Substitutivo da Câmara, com alterações, nos termos do Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF, proferido pela Senadora Kátia Abreu, ressalvado o destaque. (Sim 74, Abst. 1, Presidente 1, Total 76)

Rejeitado o parágrafo 3º do art. 2º do texto aprovado pelo Senado Federal, destacado. (Sim 24, Não 48, Presidente 1, Total 73)

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria.

À sanção.

Descrição/Ementa: Parecer nº 24, de 2020-PLEN/SF

OFSF 501/2020

Data: 27/04/2020

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 501, de 27/04/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 33/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 502, de 27/04/20, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº 33, de 2020 (SF), da Presidência do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020.

MPSF 33/2020

Data: 27/04/2020

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 501, de 27/04/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 33/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 502, de 27/04/20, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Encaminha à sanção o Projeto de Lei nº 1.282, de 2020.

OFSF 502/2020

Data: 27/04/2020

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 501, de 27/04/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 33/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 502, de 27/04/20, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o encaminhamento à Presidência da República do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020.

Projeto de Lei nº 1282, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

DOCUMENTOS

Autógrafo - PL 1282/2020

Data: 27/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 501, de 27/04/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 33/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 502, de 27/04/20, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999.